

PORTARIA N.º 0592, de 06 de setembro de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, o docente GILDOMAR LIMA VALASQUES JUNIOR, cadastro nº. 72.544107, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, Campus Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado em Biociência, junto a Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 24/07/2019 a 24/07/2020.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores MAÍRA MERCÊS BARRETO, matrícula nº. 72.511045; MARIA PATRÍCIA MILAGRES, matrícula nº 72.542936; DANYO MAIA LIMA, matrícula nº. 72.593134; LUCIANA AMARAL DE FARIA SILVA, matrícula nº. 72.540094; e DANIEL DE MELLO SILVA, matrícula nº. 72.511599.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/07/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR